



**Ata do Conselho de Saúde de São Sebastião do Paraíso-MG  
04ª Reunião Extraordinária de 2012:**

Estiveram presentes aos vinte de junho de 2012, às 17:00h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, situada na Praça dos Imigrantes, 20, os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde: Cecília Aparecida Oliveira Aloise (Amor exigente -Usuária SUS), Marcos Vinícius Aloise (Integrar-Usuário SUS), Suelidia Ap. Neves Silva (Conselho Local de Saúde- Usuário do SUS), Gleison Grillo da Silva (Trabalhadores do serviço SUS), Wagner Giubilei (Fundação Sanatório Gedor Silveira- Prestador de Serviços), Luiz Antônio Cesário (Imprensa e Usuário SUS), Manoel Aparecido Gonçalves (Associação/ Insttuição sem fins lucrativos TJPV-Usuário SUS), Miguel Félix de Souza (Secretaria Segurança Pública – Gestores), Rildo Domingos (Trabalhadores Saúde – SEMPRE), Vereano José José Martins Neto (Conselho Local de Saúde – Usuários SUS), Creginaldo dos Santos (Associações de Bairro – Usuários do SUS), Dilma Braghini Paschoalino (Trabalhador Saúde não médico – zona rural), Lucilene B. Sgobin (Secretaria Educação – Gestores), Adriana Rogeri (Trabalhadores do serviço SUS). Estiveram presentes outros membros suplentes e convidados, conforme a lista de presença anexo. Na pauta do dia constam: leitura da ata da 5º reunião ordinária, do dia 08/05/12; alteração Regimento Interno; e Entrega dos crachás. O presidente cumprimenta a todos e inicia a reunião com a leitura da ata da 5ª reunião ordinária de 2012, no dia 08/05/12, que após lida, foi aprovada por todos. Em seguida foi lido o convite do Conselho Estadual de Saúde, para a XIV Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, nos dias 29 e 30 de junho. Ocorre que o período de inscrições já passou e não há tempo hábil para organizar a viagem dos conselheiros, além disso, nenhum conselheiro interessou-se. Foi sugerido que seja feito ofício para o Conselho Estadual de Saúde solicitando que os convites cheguem com mais antecedência. Em seguida, foi verificado que de acordo com a Lei Municipal 3.356 de 23/11/06, art. 12º § 14º e Lei 8.142 de 28/12/90, art. 1º § 5º, o Regimento Interno do Conselho não necessita de aprovação legislativa. Conferida a presença de 2/3 dos membros deste Conselho, pois atualmente estamos com 19 membros empossados, o Regimento Interno foi então reapresentado e aprovado por todos os presentes. Na sequência, foi discutido sobre a entrega dos crachás de identificação, mas verificou-se que o Termo de Compromisso elaborado não está esclarecendo todas as situações. Ficou decidido que esse assunto será reapresentado na pauta da próxima reunião ordinária. O conselheiro Manoel Aparecido Gonçalves comunica a todos que terá que afastar-se desse Conselho, em cumprimento à legislação eleitoral vigente. Seu suplente deverá substituí-lo nesse período. Não tendo mais nenhum assunto para tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, cuja a ata está lavrada pela 1º secretária, após lida será assinada por todos os conselheiros que estiverem presentes na próxima reunião. xxx

**Em Tempo (se houver):**

\_\_\_\_\_  
**Wagner Giubilei**  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**Adriana Rogeri**  
**1º SECRETÁRIA**

**Representante do Gestor de Saúde / Executivo**

1. Secretaria de Saúde:
2. Secretaria de Educação:
3. Secretaria Segurança Pública:

<b>Representante dos Prestadores de Serviços do SUS</b>
---

1. Prestador de serviço do SUS 1:
-----------------------------------

2. Prestador de serviço do SUS 2:
-----------------------------------

3. Prestador de serviço do SUS 3:
-----------------------------------

<b>Representante dos trabalhadores do SUS</b>
---

1. Trabalhador Unidade Zona Rural:
------------------------------------

2. Trabalhador Não Médico:
----------------------------

3. Trabalhador filiado ao SEMPRE:
-----------------------------------

4. Trabalhador Unidades de Saúde 1:
-------------------------------------

5. Trabalhador Unidades de Saúde 2:
-------------------------------------

6. Trabalhador Médico:
------------------------

---

<b>Representante dos Usuários do SUS</b>
--

1. Representante de Associação de Bairro 1:
---

2. Representante de portadores de patologia e deficiência:
--

3. Representante de instituições religiosas:
--

4. Representante imprensa:
----------------------------

5. Representante Associação e/ou instituição sem fins lucrativos 1:
---

6. Representante Associação e/ou instituição sem fins lucrativos 2:
---

7. Representante Conselho Local de Saúde 1:
---

8. Representante Conselho Local de Saúde 2:
---

9. Representante Conselho Local de Saúde 3:
---

10. Representante Conselho Local de Saúde 4:
--

11. Representante Conselho Local de Saúde 5:
--

12. Representante Conselho Local de Saúde 6:
--

---

**ESTA PÁGINA FAZ PARTE DA ATA DA 04ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20/06/12:**

---